



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTRATOS**

TERMO ADITIVO Nº 244/2025 - CGCON (11.01.39.01.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de novembro de 2025.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 01/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA UNIS
PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ, com sede na Rua Pereira de Almeida, 88, Praça da Bandeira, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 10.952.708/0001-04, neste ato representado pelo Reitor, Sr. RAFAEL BARRETO ALMADA, nomeado pelo Decreto de 25 de maio de 2022, publicada no DOU de 26 de maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 2566347, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa UNIS PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.547.896/0001-57, sediada na Av. Olof Palme, 765, sala 307, Camorim, no Rio de Janeiro/RJ, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. CRISTIANE GOMES RODRIGUES ALVES, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23829.002900/2022-40 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 01/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/01/2026 a 03/01/2027, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 8.557,50 (oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 102.690,00 (cento e dois mil, seiscentos e noventa reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
------	----------------	---------	------------------------	----------------------------	-------------------------

1	Prestação de serviço de limpeza geral de terrenos (capina e roçada), com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, nas dependências do IFRJ – Campus Belford Roxo	m²	63.000	1,63	102.690,00
---	---	----	--------	------	------------

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União no exercício 2026, na classificação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26433/158157;

PTRES: 231814;

Natureza de Despesa: 339039.79; e

Plano Interno: L20RLP01GAN.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

(Assinado digitalmente em 10/11/2025 17:41)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

(Assinado digitalmente em 28/11/2025 12:14)
CRISTIANE GOMES RODRIGUES
ASSINANTE EXTERNO
CPF: ###.###.387-##

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **244**, ano: **2025**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **10/11/2025** e o código de verificação: **63e64a2cb9**